

## PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

### Objeto (resumido):

**Contratação de solução para gestão de acessos privilegiados (*Privileged Access Manager - PAM*), incluindo ferramentas para armazenar as senhas de forma segura, gerir políticas de troca de senhas, auditar acessos, entre outras, por meio de subscrição e suporte, serviço de instalação e configuração, e transferência de conhecimento para a equipe técnica da AGERIO**

### Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 16:55h do dia 26 de novembro de 2025, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico [licitacoes@agerio.com.br](mailto:licitacoes@agerio.com.br), conforme descrito a seguir:

“(…)

#### Questionamento 1:

*Em relação ao item 2.2.1.13.9.3 (Acesso a páginas Web utilizando HTTP/HTTPS.) do Termo de Referência, entendemos que deverão ser suportados quaisquer tipos de páginas web, incluindo portais e páginas externos ao ambiente da AgeRio. Estamos corretos em nosso entendimento?*

#### Questionamento 2:

*Em relação aos itens 2.2.1.13.9.1 (Integração com RDP (Remote Desktop Protocol) da Microsoft para realizar sessões utilizando protocolo RDP),*

*2.2.1.13.9.2 (Acesso a dispositivos de rede habilitados para SSH/TELNET) e 2.2.1.13.9.3 (Acesso a páginas Web utilizando HTTP/HTTPS) do Termo de Referência, entendemos que por um princípio de segurança do conceito ZTNA as conexões deverão ser iniciadas a partir da solução/módulo de acesso remoto e não do appliance do cofre de senhas, que deve estar isolado e protegido sem acesso a ambientes externos que não sejam os endereços de internet do próprio fabricante para fins de atualizações. Estamos corretos em nosso entendimento?*

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, colacionamos, abaixo, a integralidade da resposta da Unidade Gestora Técnica e requisitante da presente contratação (Gerência Executiva de Infraestrutura de Tecnologia – GEINF):

*“a) Sobre o questionamento Nº 1, informo que o entendimento da empresa interessada está correto.*

*b) Sobre o questionamento Nº 2, informo que a eventual ARREMATANTE deverá apresentar a capacidade de atendimento aos requisitos previstos no Termo de Referência, de modo que questões de segurança e de arquitetura da solução proposta serão avaliadas em momento oportuno. A equipe técnica da AgeRio, junto com a eventual CONTRATADA, irá identificar como atender aos requisitos sem comprometer a segurança da instituição.”*

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)); e sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).